

ICMS - PAF 6625672-3 - 2.284,95 - **PEDRO DE PAULA XAVIER - 282805479-91** - 03221344-8 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 9018/2018 - 2.970,99 - **PREMIUM TABACOS DO BRASIL S/A - 90295672-79** - 03221365-0 - ICMS - PAF 6589426-2 - 24.137.304,57 - **ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO - 005552619-56** - 10349151-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00390428825/2013 - 4.562,34 - 10349152-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00390428825/2014 - 4.230,92 - 10349153-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00390428825/2015 - 5.337,95 - 10349154-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00390428825/2016 - 4.848,22 - **ROSALINO FERREIRA DA SILVA - 787187911-15** - 10349197-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00726904597/2015 - 727,10 - 10349198-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00726904597/2016 - 657,09 - 10349199-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00726904597/2017 - 551,64 - **ROSANE TOMASI GORRIS - 046295489-71** - 10349222-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719464455/2014 - 589,98 - 10349223-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719464455/2015 - 745,73 - 10349224-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719464455/2016 - 655,73 - 10349225-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00719464455/2017 - 567,55 - **ROSELAINE VALERIA DE ALMEIDA - 774720559-72** - 10348996-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957741480/2013 - 127,70 - 10348997-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957741480/2014 - 116,84 - 10348998-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957741480/2015 - 142,16 - 10348999-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00957741480/2016 - 123,91 - **ROSELI APARECIDA CALDATO - 022785849-28** - 10349012-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00696683296/2017 - 426,81 - **ROSELI FAVERO - 053429018-39** - 10349025-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00911084649/2014 - 5.472,72 - 10349026-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00911084649/2015 - 6.532,64 - 10349027-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00911084649/2016 - 4.897,24 - **ROSEMARA RAMOS RIBEIRO - 035709559-66** - 03221386-3 - ITCMD - PAF 6625042-3 - 2.188,81 - **S O TRANSPORTES LTDA - 90304712-77** - 03181471-5 - ICMS - GIA 02/2017 - 47.716,96 - 03187834-9 - ICMS - GIA 04/2017 - 52.168,99 - 03221283-2 - ICMS - GIA 07/2016 - 39.973,98 - 03221284-0 - ICMS - GIA 08/2016 - 42.211,92 - **SARAH FERNANDA DE CASTRO CHAGAS - 073924479-55** - 10349165-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00528507184/2015 - 19.220,90 - 10349166-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00528507184/2016 - 17.395,40 - **SEBASTIAO BOTURI - 836416108-34** - 10348974-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850342902/2013 - 147,53 - 10348975-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850342902/2014 - 131,67 - 10348976-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850342902/2015 - 155,84 - 10348977-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00850342902/2016 - 136,01 - **SIDNEY CORREIA - 429895829-91** - 03221343-0 - IAP - AUTO INFRACAO 90009080 - 7.514,00 - **SIDNEY JOSE DE SOUZA FILHO - 089643638-17** - 10349205-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00468531343/2014 - 1.219,55 - 10349206-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00468531343/2015 - 1.546,54 - 10349207-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00468531343/2016 - 1.422,75 - 10349208-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00468531343/2017 - 1.203,77 - **SILVANA PADILHA - 411538209-00** - 10348951-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00747063850/2013 - 494,03 - 10348952-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00747063850/2014 - 448,24 - 10348953-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00747063850/2015 - 563,73 - 10348954-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00747063850/2016 - 510,05 - 10348955-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00747063850/2017 - 426,94 - **SPLENDIDA - ALIMENTOS EIRELI - EPP - 90646132-32** - 03221388-0 - ICMS - PAF 6614747-9 - 90.995,19 - 03221389-8 - ICMS - PAF 6614750-9 - 662,14 - **SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - 47193149/0001-06** - 10349214-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00861099435/2017 - 704,33 - **TACIO DE MELO DO A. CAMARGO - 054447239-05** - 03221375-8 - ICMS - PAF 6625682-0 - 4.967,28 - **TALEB MOHAMAD EL ZEIN - 096602459-12** - 10349190-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00830102817/2017 - 693,74 - **TAUILLO TEZELLI - 234841109-10** - 10349042-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797142096/2013 - 2.563,37 - 10349043-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797142096/2014 - 2.157,49 - 10349044-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797142096/2015 - 1.882,65 - 10349045-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797142096/2016 - 1.577,31 - 10349046-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797142118/2013 - 2.563,37 - 10349047-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797142118/2014 - 2.157,49 - 10349048-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797142118/2015 - 1.882,65 - 10349049-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797142118/2016 - 1.577,31 - 10349050-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797142134/2013 - 2.563,37 - 10349051-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797142134/2014 - 2.157,49 - 10349052-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797142134/2015 - 1.882,65 - 10349053-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797142134/2016 - 1.577,31 - 10349054-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797142142/2015 - 1.882,65 - 10349055-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00797142142/2016 - 1.577,31 - **TEREZA APARECIDA F OLIVEIRA - 063282189-23** - 10348945-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00968695140/2015 - 173,16 - 10348946-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00968695140/2016 - 156,79 - 10348947-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00968695140/2017 - 134,26 - **THIAGO FADEL VIDA - 025823409-10** - 10349170-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00436681285/2013 - 197,17 - 10349171-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00636603040/2015 - 303,72 - **VALDINEI AP DE SOUZA - 756760449-34** - 10349214-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00861099435/2017 - 704,33 - **VALDIR LEONARDO EIDT - 438006532-49** - 10349210-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00698606574/2013 - 598,54 - **VALDIR PERON JUNIOR - 097994209-89** - 10349249-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00143373668/2016 - 332,12 - 10349250-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00143373668/2017 - 284,13 - **VALMOR ANDRE - 931391959-15** - 10349104-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00266358446/2013 - 3.168,40 - 10349105-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00266358446/2014 - 2.735,81 - 10349106-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00266358446/2015 - 2.416,55 - 10349107-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00266358446/2016 - 2.158,74 - 10349108-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00266368077/2014 - 2.735,81 - 10349109-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00266368077/2015 - 2.416,55 - 10349110-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00266368077/2016 - 2.158,74 - 10349122-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00327632240/2013 - 3.168,40 - 10349123-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00327632240/2014 - 2.735,81 - 10349124-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00327632240/2015 - 2.416,55 - 10349125-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00327632240/2016 - 2.158,74 - **VANDERLEI ALVES MARTINS - 061033379-84** - 03221393-6 - ICMS - PAF 6605722-4 - 13.301,90 - **VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS MINUZZI - 055514679-02** - 03221348-0 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 9020/2018 - 735,96 - **VINICIUS DOS SANTOS LUIZ - 010560249-33** - 10349005-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00799097535/2015 - 1.021,26 - 10349006-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00799097535/2016 - 903,22 - **WILSON TOSHIYUKI TODA SHOJI - 021505519-50** - 03221383-9 - ITCMD - PAF 6625465-8 - 129.567,91 - **YARA DO ROCIO TONIOLO ARRUDA - 027838199-53** - 10349059-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00181624419/2014 - 7.990,92 - 10349060-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00181624419/2015 - 9.951,06 - 10349061-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00181624419/2016 - 8.869,70 - 10349129-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00584828390/2014 - 2.573,78 - 10349130-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00584828390/2015 - 3.134,89 - 10349145-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01024933560/2014 - 385,37 - 10349146-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01024933560/2015 - 2.625,99 - 10349147-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01024933560/2016 - 2.369,16 .

Curitiba, 13 de maio de 2018 .

Carlos Alberto Stadler
Inspetor Geral de Arrecadação em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00019/2018

47088/2018

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 114, DE 11 DE MAIO DE 2018

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente os Defensores Públicos **ANDREZA LIMA DE MENEZES, GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO e HENRIQUE CAMARGO CARDOSO** para atuarem no **mutirão carcerário** dos réus sentenciados que possuem execução penal junto a 1ª e 2ª Vara de Execuções Penais de Curitiba, Vara de Execuções de Penas de Réus ou

Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança e Corregedoria dos Presídios de Curitiba, e dos sentenciados que possuem execução penal junto à jurisdição de Ponta Grossa e Maringá, nos dias **14 a 18 de maio** de 2018, no CEBJA da CPAI.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua edição.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

46959/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 115, DE 14 DE MAIO DE 2018

Dispensa Defensores Públicos de suas Atividades para Participação no II Encontro de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 18, inciso VI, da Lei complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a realização do II Encontro de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Paraná, prevista para o dia 18 de maio de 2018, conforme contido no Protocolo Administrativo nº 15.116.142-1;

CONSIDERANDO a realização o contido no art. 45, inciso XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e importância institucional do evento;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar os Defensores Públicos do Estado do Paraná a se ausentarem de suas lotações para participarem do II Encontro de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Paraná, a se realizar no dia 18 de maio de 2018, na cidade de Curitiba.

Art. 2º. A autorização referida no artigo 1º desta Resolução fica condicionada à participação no evento.

Parágrafo único. Incumbirá à Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná certificar a presença dos Defensores Públicos na referida atividade e informar à Defensoria Pública-Geral e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

47105/2018

PORTARIA 048/2018/DPG/DPPR

Concede Licença Maternidade à Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

considerando o Laudo Médico CSO nº 001, de 17 de abril de 2018.

CONCEDE

Art. 1º. A licença maternidade à Servidora Pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Anna Paula Ristau de Bastos Modos	Agente Profissional da Defensoria	89781248	180	17/04/2018 a 13/10/2018

Curitiba, 08 de maio de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

47264/2018

EDITAL Nº 25/2018

Altera o Edital nº 024/2018: prorroga prazo de convocação dos Defensores(as) Públicos(as) interessados em participar do Projeto "Defensoria Sem Fronteiras", a ser realizado em Fortaleza/CE, e altera o período do Projeto

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o recebimento do Ofício nº 072/2018 – Presidência do CONDEGE, informando a prorrogação do prazo para envio das fichas com os dados dos Defensores Públicos interessados em participar do Projeto "Defensoria Sem Fronteiras";

Considerando a alteração do período de realização do Projeto, para **4 a 15 de junho de 2018**, promovido pelo Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais;

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública Estadual de prestar aos necessitados assistência jurídica gratuita, conforme previsto no art. 5º, LXXVI, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a necessidade de promover o intercâmbio entre as Instituições, contribuindo para o fortalecimento e autonomia das Defensorias Públicas;

Considerando o Acordo de Cooperação celebrado entre as Defensorias Públicas Estaduais, tendo como interveniente o Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE, e o Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, com o objetivo de promover intercâmbio entre as Defensorias Públicas, em projeto intitulado "Defensoria Pública Sem Fronteiras";

RESOLVE lançar o presente EDITAL para a inscrição de Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em concorrerem a **2 (duas) vagas para o evento ou 2 (duas) vagas para cada período de tempo**¹ pela Defensoria Pública do Estado do Paraná para participar do evento "Defensoria Sem Fronteiras".

Art. 1º. É requisito para participar da seleção ser Defensor(a) Público(a) em exercício e não estar afastado das suas funções na data do evento.

Art. 2º. As inscrições serão recebidas **até as 14h do dia 15 de maio de 2017** através do e-mail gabinete@defensoria.pr.gov.br ou protocoladas na Secretaria da Defensoria Pública-Geral, localizada na Rua Cruz Machado nº 58, 15º andar, juntamente com as informações contidas nos Anexos.

§1º. O interessado deverá encaminhar a ficha de inscrição preenchida e enviada ao endereço conforme descrição contida no *caput*.

§2º. O interessado poderá participar do mutirão apenas em determinado período de tempo, bastando mencioná-lo na ficha de inscrição.

§3º. Poderá ser feita inscrição para realizar revezamento entre 2 Defensores Públicos interessados, a fim de participarem do Projeto em dois períodos de tempo diversos e complementares².

Art. 3º - A Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná selecionará o candidato mediante sorteio, conferindo-se preferência aos Defensores Públicos(as) com atribuição para atuar na área criminal ou de execução penal.

§1º. Em havendo mais de 2 (dois) interessados para determinado período, preferir-se-á aqueles que indicarem a participação em período maior.

¹ O período de tempo a que se refere o presente edital diz respeito ao número de dias e não o período do dia. Deste modo, o Defensor Público poderá indicar os dias a que tem interesse em participar do evento (ex. período compreendido entre os dias 11 e 15), não devendo fazer menção ao período do dia (não deve mencionar, por exemplo, o período "vespertino" ou "matutino").

² Por exemplo: Um Defensor Público se inscreve para o período de 4 a 8 de junho e outro Defensor Público se inscreve para o período de 11 a 15 de junho.

§2º. Terão preferência os interessados que encaminharem as inscrições para participarem do Projeto em dois períodos de tempo diversos e complementares, nos moldes do art. 2º, §3º, do presente edital.

Art. 4º. O sorteio ocorrerá até às **15h do dia 15 de maio de 2018** no Gabinete do Defensor Público-Geral, localizado na Sede Central da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba.

Art. 5º. Realizado o sorteio, o resultado será comunicado pelo e-mail, encaminhando-se as listas de inscrição ao Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE.

Curitiba, 11 de maio de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PROGRAMA "DEFENSORIA PÚBLICA SEM FRONTEIRAS"	
Cadastro do Defensor Público	
DADOS PESSOAIS:	
Nome completo:	
CPF:	
RG:	
Data de Nascimento:	
Unidade de atuação:	
E-mail:	
Telefone com DDD:	
Período de tempo:	
DADOS BANCÁRIOS:	
Banco:	
Agência:	
Conta corrente:	
Deslocamento (Cidade/UF):	
Observações:	

46906/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 109, 08 DE MAIO DE 2018.

Exoneração a pedido de Servidora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 07 de maio de 2018, **CAROLINE BARRETO WROBEL**, ocupante do cargo de Agente Profissional da Defensoria, Terceira Classe, Segunda Referência.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

47263/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 327/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução PGJ nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 7614/2018-MPPR/PGJ, resolve

I – REVOGAR

a Portaria nº 605/2015, a partir de 12 de abril de 2018.

II – ATRIBUIR

ao servidor efetivo **FABIO RICARDO BARROS DA SILVA**, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 90% (noventa por cento) do valor constante no anexo IV da Lei Estadual nº 19051/2017, para o cargo em comissão, símbolo

3-C, a partir de 12 de abril de 2018.

Curitiba, 07 de maio de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

46912/2018

Ministério Público do Estado do Paraná
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 03/18

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 29, da Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça, e tendo em vista o contido no protocolado 9972/2018-MPPR e em virtude do afastamento do Procurador de Justiça Doutor **RODRIGO REGNIER CHEMIM GUIMARÃES**,

TORNA PÚBLICO

I – que se encontram abertas, pelo prazo de 3 (três) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado, as inscrições, pelos Procuradores de Justiça interessados, para a cumulação temporária da função do cargo de **13º Procurador de Justiça do 3º Grupo da Procuradoria de Justiça Criminal** (Código Identificador 036.1.03, conforme Anexo III da Portaria nº 01/2015-SUBPLAN), observada a ordem de antiguidade;

II – que os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à Divisão de Protocolo, situada no Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 11 de maio de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

47045/2018

ATO Nº 257/18

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999 e haja vista a Decisão nº 790, de 10 de novembro de 2017, do eg. Conselho Superior do Ministério Público, decide

NOMEAR

a partir de 14 de maio de 2018, em virtude de habilitação em concurso público de provas e de títulos para o cargo de **Promotor Substituto**, nas Seções Judiciárias nominadas, em ordem de classificação, os seguintes bacharéis em Direito:

- 01) **MARIANA SILVEIRA SILVIANO DO PRADO MUNIZ**, RG 8.962.805/MG;
53ª Seção Judiciária – LAPA
- 02) **TÂNIA REGINA PINHO DE ARAUJO ABREU**, RG 12.506.655/MG
68ª Seção Judiciária – IPORÃ
- 03) **AMANDA GEHR**, RG 9.889.697-0/PR;
44ª Seção Judiciária – PITANGA
- 04) **JANAINA DE ALMEIDA COIMBRA**, RG 35040461-6/SP;
38ª Seção Judiciária (2) – MEDIANEIRA
- 05) **VINÍCIUS HENRIQUES DE RESENDE**, RG 15.529.953/MG;
24ª Seção Judiciária – CASTRO
- 06) **RAFAEL PEREIRA**, RG 4369134/SC;
37ª Seção Judiciária (2) – LOANDA
- 07) **MATEUS ALVES DA ROCHA**, RG 6.125.317-3/PR;
56ª Seção Judiciária – REALEZA
- 08) **BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS**, RG 002.313.952/RN;
26ª Seção Judiciária (2) – CORNÉLIO PROCÓPIO

Curitiba, 14 de maio de 2018

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

*Republicado por incorreção

47371/2018